PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 06 de outubro de 2023.

Ofício nº 19707/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 514/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 514/2023, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 1094/2023-GP, de 10 de agosto de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a execução das Emendas nºs 130/2021, 233/2022 e 239/2022, informamos, de acordo com a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme segue:

Emenda 130/2021: Inicialmente surgiu como Auxilio ao Grupo de Escoteiro Guairacá para reforma, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) tendo sido declarada inexeqüível, pois a entidade não possuía registro no Conselho de Assistência Social – CMAS. Posteriormente, foi direcionada a totalidade dos valores para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para Reforma e Manutenção do Parque Monjolo.

Emenda 233/2022: Inicialmente a emenda foi criada para "Contribuição à Associação de Desenvolvimento de Esportes Radicais e Ecologia – ADERE, para utilização conforme seu Plano de Trabalho", cujo valor corresponde a R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Para essa emenda a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer tornou-a inexequível, pois a Entidade ADERE não havia reunido a totalidade da documentação necessária para que fosse celebrado com o Município o Termo de Convênio, ao qual possibilitaria o repasse dos recursos. Posteriormente, o Vereador alterou parcialmente a Emenda, destinando parte desses recursos (R$ 32.000,00 – trinta e dois mil reais) para a entidade ITAI – Instituto de Tecnologia Aplicada e Inovação, para implementação de soluções tecnológicas para o município.

Em contato com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, foi comunicado que a Entidade ADERE ainda não reuniu a documentação habilitatória, portanto o saldo que lhe restou (58.000,00 - cinquenta e oito mil reais) permanece inexequível, não sendo possível até a presente data formalizar o Termo de Convênio com a entidade.

Quanto aos recursos remanejados para a Entidade ITAI, está em andamento a formalização de Termo de Convênio que possibilite repasse dos recursos.

Emenda 239/2022: Manutenção da Sede da Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Foz do Iguaçu – APASFI, cujo valor corresponde à R$ 30.000,00 (trinta mil reais) está em andamento a execução da emenda, não tendo sido empenhado nenhum valor até a presente data, porque é necessário alteração de elemento de despesa.

Das emendas acima, com exceção da emenda nº 130/2021, todas estão no prazo normal da execução.

Ademais, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Emenda nº 130/2021 para a reforma/revitalização do Parque Monjolo está em fase de projeto com a Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos e após a finalização deste projeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código d8f8344d-d414-40c9-abc7-6080a1f203f2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 06 de outubro de 2023.

Ofício nº 19707/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 514/2023**

realizará a execução.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 18/10/2023

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 09/10/2023 11:45

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 09/10/2023 02:15

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código d8f8344d-d414-40c9-abc7-6080a1f203f2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **19.707/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 514/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d8f8344d-d414-40c9-abc7-6080a1f203f2&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d8f8344d-d414-40c9-abc7-6080a1f203f2

Hash do Documento

A1A52142093DAE14F4EA59C073A0A9954B4554AF76CFEE84C8BC37D155C3BF0E

Anexos

514-2023.pdf - **28364d1e-4109-4ef3-a7d9-a11751df052a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 09/10/2023 11:45:09 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 09/10/2023 14:15:34 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.